

OK
Câmara



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.179, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Declara de Utilidade Pública "Associação dos Policiais Civis da Região de Assis". (APOCIRA)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

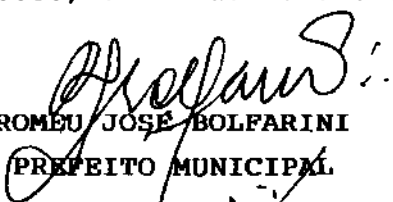
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública "Associação dos Policiais Civis da Região de Assis" (APOCIRA) com sede nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo à Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia nº 165, com seus Estatutos Sociais Registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos-Comarca de Assis-SP, sob nº 464, em 22 de maio de 1.991.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de novembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 12 de novembro de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO